



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

**PORTARIA N° 069/2018.**

**Alenquer, 08 de novembro de 2018.**

O Presidente Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

I – Autoriza a tesouraria deste Poder legislativo Municipal, efetuar o pagamento de uma (01) diária ao Vereador da Câmara Municipal de Alenquer, **Srs. José Rafael Valente Neto, Onde irá até a Estação Cidadania do Estado do Pará, na cidade de Santarém- Pará**, para tratar de assunto relacionados ao município de Alenquer.

II – Determinar que a Tesouraria efetue o pagamento correspondente a 01(uma) diária a cada um, para custear as despesas do mesmo no município acima citado no valor de R\$- 300,00 (Trezentos Reais).

III – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 08 de novembro de 2018.

  
**LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE**

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.